



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO**  
**GERÊNCIA DE PESSOAS, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**PROJETO BÁSICO - CURSO**

Brasília, 11 de junho de 2021.

**Inexigibilidade de Licitação pelo Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, art. 21, inciso II, alínea "F"**

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>1.UNIDADE DEMANDANTE</b> | Assessoria da Diretoria de Planejamento, Assessoria da Diretoria de Gestão e Gerência de Licitações e Contratos.   |
| <b>2. OBJETO</b>            | Participação de 5 (cinco) profissionais da EPL para participação do Programa de Certificação Profissional em Concessões e PPPs da APMG International (CP <sup>3</sup> P), que será realizado no período de 19/07/2021 a 23/07/2021, com carga horária de 25 horas mais 40 minutos do Foundation Exam, sendo Online.  |
| <b>3. JUSTIFICATIVA</b>     | <p>O Programa de Certificação Profissional em Concessões e Parcerias Público-Privadas - PPPs da APMG International (CP<sup>3</sup>P) é uma inovação do Banco Asiático de Desenvolvimento, Banco Europeu para Reconstrução e Desenvolvimento, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Banco Islâmico de Desenvolvimento, Fundo Multilateral de Investimento e Banco Mundial, financeiramente apoiado pelo Public-Private Infrastructure Advisory Facility, que compartilham a visão de que o programa contribuirá para melhorar a eficiência e o desempenho de projetos de investimento privado em infraestrutura pública em todo o mundo.</p> <p>O objetivo do APMG PPP Certification Program™ é formar uma base comum de conhecimento em PPPs e Concessões entre os profissionais do setor em todo o mundo. A certificação foi desenhada para profissionais que pretendem consolidar seu conhecimento especializado no mercado de investimentos privados em infraestrutura e que desejam entender melhor as boas práticas internacionais. Isto inclui especialistas do governo e equipes de unidades de PPP, mas também consultores (financeiros, técnicos e jurídicos) e outros profissionais que atuam diretamente na estruturação de desenho de projetos. Além disso, a certificação permite o desenvolvimento de uma linguagem e de práticas comuns entre gestores do setor privado que possuem interface com o governo, e os gestores públicos a frente dos projetos.</p> <p>O programa permitirá que se comprove o nível de conhecimento profissional a respeito do “Guia do Programa de Certificação em PPPs” (Guia de PPPs) por meio da obtenção de uma nota mínima em um teste organizado em 3 (três) níveis distintos, que consolidam 8 (oito) módulos do Guia de PPPs. A certificação profissional proporcionará o acesso a boas práticas e a conhecimentos-chave</p> |

exigidos profissionalmente em diversos países do mundo, alinhamento de conceitos com as principais agências que atuam no mercado (incluindo de financiamento) no mundo (ex. Banco Mundial), possibilidade de uma harmonização entre a linguagem necessária para as discussões entre os órgãos públicos e entre eles e os operadores e investidores e o reconhecimento da especialidade profissional em um campo que tem sido foco de esforços do governo federal e de governos subnacionais para implementação de infraestrutura econômica e social no país. O Foundation Exam consiste em uma prova on-line de múltipla escolha, contendo 50 questões a serem respondidas em 40 minutos (tempo adicional é aplicado para candidatos não nascidos em países de língua inglesa).

O APMG PPP Certification Program é de grande importância para os profissionais desta Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL, a qual tem como objeto, previsto no art. 3º da Lei nº 12.743, de 2012, o seguinte: planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias; e prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroaviário.” (NR).

Compete à Assessoria Técnica/Administrativa da Diretoria de Planejamento, algumas atividades como:

- a) interagir com as Diretorias e seus Assessores, com as Gerências e com demais agentes internos e externos, com vistas a colher informações que subsidiem a atuação do Diretor de Planejamento;
- b) realizar a triagem de documentos endereçados à Diretoria de Planejamento, com vistas a encaminhá-los adequadamente para o devido tratamento pelas unidades competentes;
- c) elaborar, sob a orientação do Diretor de Planejamento, a proposição de voto sobre assuntos de competência da Diretoria de Planejamento, conforme relato apresentado pelo Gerente da área demandante;
- d) assessorar no planejamento, alinhamento e monitoramento da gestão estratégica das atividades da Diretoria de Planejamento;
- e) assistir ao Diretor de Planejamento nas ações afetas à sua área de atuação;
- f) prestar apoio na representação institucional da Diretoria de Planejamento;
- g) assessorar as unidades da Diretoria de Planejamento, com vistas ao alinhamento das matérias com as deliberações da Diretoria Executiva; e
- h) exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Diretor de Planejamento.

São atribuições da Gerência de Licitações e Contratos:

- a) propor, tendo por base as necessidades apresentadas pelas unidades organizacionais da EPL, o Plano Anual de Compras;
- b) assessorar a Diretoria Executiva no monitoramento das compras estratégicas da EPL;
- c) executar, com base nas determinações da Diretoria Executiva, o Plano Anual de Compras da EPL;
- d) gerenciar os processos de compras da EPL;
- e) gerenciar os contratos, convênios, termos de compromisso e cooperação, bem como os instrumentos colaborativos nacionais e internacionais da EPL; e
- f) assessorar as áreas da EPL nas atividades relacionadas a compras, gestão e fiscalização de contratos, convênios, termos de compromisso e cooperação, bem como instrumentos colaborativos nacionais e internacionais.

Compete à Assessoria Técnica/Administrativa da Diretoria de Gestão:

- a) interagir com as Diretorias e seus Assessores, com as Gerências e com os demais agentes internos e externos, com vistas a colher informações que subsidiem a atuação do Diretor de Gestão;
- b) elaborar, sob a orientação do Diretor de Gestão, a proposição de voto sobre assuntos de competência da Diretoria de Gestão, conforme relato apresentado pelo Gerente da área demandante;
- c) assessorar as unidades da Diretoria de Gestão, com vistas ao alinhamento das matérias com as deliberações da Diretoria Executiva; e
- d) exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Diretor de Gestão.

Verificando o programa da capacitação, alinhada aos objeto, previsto no art. 3º da Lei nº 12.743, de 2012 da Empresa e competências elencadas no regimento, há finalidade temática do evento com as atividades desempenhadas pelos profissionais.

A aludida capacitação está alinhada ao Plano Estratégico da EPL 2021-2025 no que diz respeito aos valores da companhia, em específico no que se refere a "Pessoas", bem como aos objetivos estratégicos da EPL, especialmente da perspectiva "Pessoas e Crescimento" que tem como objetivo "**Valorizar o Capital Humano e a Propriedade Intelectual da EPL**".

Destarte, segundo o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Administração Pública estabelece como um de seus pilares estratégicos promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na sua atuação.

Ato contínuo, o Decreto mencionado, dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, as quais devem ser observadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SIPEC, o qual utilizamos por boas práticas, a elaboração de PDP próprio visando aperfeiçoamento de suas competências.

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2021 da EPL foi aprovado em 23/02/2021, na 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, conforme Processo nº 50840.100314/2021-21, a valorização dos profissionais e a aprendizagem contínua mantêm-se entre os princípios e diretrizes que norteiam a Gestão de Pessoas da EPL.

Tendo em vista as atribuições dos participantes, é importante estarem atentos, atualizados e familiarizados com as discussões que estão sendo travadas acerca do tema e alinhados com os avanços mundiais sobre a referida temática, que é de grande relevância, sob o ponto de vista estratégico, para esta empresa. É de fundamental importância para Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL manter seu corpo técnico atualizado, qualificado e capacitado para desenvolvimento de suas funções, visando o alcance dos resultados a ele impostos.

#### **4.ESCOLHA DA CONTRATADA**

A Radar PPP Ltda foi fundada em 2014, é uma empresa de consultoria líder no campo de geração de inteligência estratégica para o mercado brasileiro de PPPs, focada na entrega de informação relevante, precisa e útil para seus clientes e para a comunidade profissional. Além da análise de mercado e de serviços de consultoria, a Radar PPP também atua na elaboração de produtos de conhecimento tais como guias e manuais para governos e empresas privadas. A sua missão consiste em prover consultoria estratégica, informação e conhecimento relacionados aos contratos de investimento privado em infraestrutura e serviços públicos, inovando e criando mais valor para usuários, governos e investidores e tem como visão fazer parte de um país que leva a sério o uso dos recursos públicos.

A equipe executiva da Radar PPP é formada por profissionais diretamente conectados com o momento em que o mercado de PPPs e concessões se encontra, além de serem profundos conhecedores de cada etapa do processo de construção de uma Parceria Público-Privada. Os membros da equipe possuem conhecimentos complementares entre si e carregam experiências práticas multifacetadas, no âmbito da história brasileira recente com as PPPs e concessões.

O Programa de Certificação é gerenciado mundialmente pela APMG Internacional, uma instituição de acreditação global criada em 1993. A implementação do projeto no Brasil vem ocorrendo por meio da Radar PPP e K-Infra. A Radar PPP, em parceria e como afiliada da K-Infra, é autorizada a realizar capacitações CP<sup>3</sup>P em cursos “in house” e abertos, além de programas de treinamento on-line, bem como tem autorização para aplicar os exames do CP<sup>3</sup>P no Brasil, também em parceria com a K-Infra, credenciada pela APMG Internacional como formadora oficial do CP<sup>3</sup>P.

Somente empresas acreditadas pela APMG podem oferecer cursos de capacitação direcionados para o CP<sup>3</sup>P. Além disso, a acreditação avalia os processos e atesta a qualidade do material, didática e conhecimento dos instrutores responsáveis pela capacitação.

No Brasil, somente a Radar PPP pode ministrar os cursos para o CP<sup>3</sup>P em parceria e como afiliada da empresa espanhola K-Infra, uma entidade credenciada pela APMG Internacional como formadora oficial do CP<sup>3</sup>P. A K-Infra é uma empresa espanhola fundada por Andrés Rebollo, o autor principal do Guia de PPPs e coordenador do programa de certificação.

As principais atividades da K-Infra são oferecer serviços especializados de treinamento em PPPs, incluindo treinamento para preparação para o exame CP<sup>3</sup>P. A referida Empresa atua globalmente por meio de uma rede de parceiros acadêmicos e afiliados que desenvolvem o treinamento para o CP<sup>3</sup>P sob a licença da k-Infra.

Os instrutores e sócios são profissionais que consolidaram suas carreiras no ambiente de PPPs e concessões, recebendo reconhecimento nacional e internacional pelas entregas que lideraram.

Consulta realizada em 11/06/2021 às 18:19,  
<<https://radarppp.com/quem-somos/>>.

A Missão da empresa é promover consultoria estratégica, informação e conhecimento relacionados aos contratos de investimento privado em infraestrutura e serviços públicos, inovando e criando mais valor para usuários, governos e investidores.

## 5. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

| Quantidade | Participante(s)            | Lotação     | Matrícula |
|------------|----------------------------|-------------|-----------|
| 05         | Pedro Paulo Tourinho Pires | ASS-DGE     | 1572788   |
|            | Augusto Almudin            | ASS-DPL     | 3157141   |
|            | Nagila Camargo Cardoso     | ASS-DPL     | 3157733   |
|            | André Isper Barnabé        | ASS-DPL     | 3152433   |
|            | Luciana Madeiro Ximenes    | CTRAT-GELIC | 2873749   |

## 6. DADOS DO EVENTO

**Curso On-Line:** Programa de Certificação Profissional em Concessões e PPPs da APMG International - CP<sup>3</sup>P – (Foundation Exam).

**Data de realização:** 19/07/2021 a 23/07/2021

**Carga horária:** 25 horas (curso on-line) e 40 min (Foundation Exam on-line)

**Local de Realização:** Plataforma Zoom

## 7. CUSTO

## 8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

|            |  |  |
|------------|--|--|
| Individual | R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), considerando a solicitação de inscrição de mais de 4 (quatro) participantes a empresa futura prestadora dos serviços enunciou que o valor por inscrição é de <b>R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais)</b> . | Correrão no presente exercício e serão alocados pela Gerência de Finanças - GEFIN. |
| Total      | <b>R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)</b>   |  |

## 9. DADOS DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE EXECUTORA DO EVENTO

**Instituição (razão social):** Radar PPP Ltda.

**CNPJ:** 20.159.727/0001-23

**Banco:** Santander - (033)

**Agência:** 0097

**Conta corrente:** 13005598-9

**Endereço da Instituição:** : Alameda Oscar Niemeyer, 322 Complemento: Sala 707, 708 e 709, Bairro: Vale do Sereno, Cidade: Nova Lima - Minas Gerais CEP: 34006-049

E-  
mail: [guilhermenaves@radarppp.com](mailto:guilhermenaves@radarppp.com)  
e [adm@radarppp.com](mailto:adm@radarppp.com)

Telefone: (31) 2515-9580

## 10. FORMA E DADOS PARA PAGAMENTO

A forma de pagamento dar-se-á via Nota de Empenho e ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal/fatura no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados depois do ateste da Unidade Competente, sendo feita a retenção de tributos e contribuições, na forma da lei.

## 11. OBRIGAÇÕES DA EPL

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- Rejeitar no todo ou em parte os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar os serviços nas condições pactuadas, manter as condições de escolha e habilitação;
- Arcar com os custos operacionais da prestação dos serviços;
- Responder por eventuais danos causados à EPL e seus colaboradores na execução dos serviços.

## 13. PENALIDADES

Em casos de descumprimento dos serviços e prazos, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização da EPL.

## 14. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Submeto o Projeto Básico à Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano.

*(Assinado Eletronicamente)*

**ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO**

Assistente I

À consideração da Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação para deliberação.

*(Assinado Eletronicamente)*

**VIVIANE PAULA SANTOS ROCHA**

Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano

Concordo com a contratação na forma art. 21, inciso II, alínea "F", do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Empresa de Planejamento e Logística S.A., e com a Resolução nº 03 de

30/10/2019, submeto ao Diretor de Gestão **para aprovação e trâmites subsequentes**, com dispensa de oitiva do órgão jurídico.

*(Assinado Eletronicamente)*

**GRASIELLE DE OLIVEIRA ABRANTES**

Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Kareen de França Pinheiro, Assistente I**, em 11/06/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Paula Santos Rocha, Coordenador(a)**, em 11/06/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Grasielle de Oliveira Abrantes, Gerente**, em 14/06/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4203309** e o código CRC **29FC4251**.



Referência: Processo nº 50840.100686/2021-57



SEI nº 4203309

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70308-200  
Telefone: (61) 3426-3719 - [www.epl.gov.br](http://www.epl.gov.br)